PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Dr. Anysio Chaves s/n - Aeroporto Velho
CEP: 68.030.290 - Santarém - Pará

LEI Nº 15.396/95, DE 12 DE JANEIRO DE 1995

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA DE 1º GRAU CIRANDINHA SC LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, **DR. RUY IMBIRIBA CORRÊA**, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Escola de 1º Grau Cirandinha SC Ltda, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica; tem por finalidade organizar, manter e desenvolver a educação a nível de 1º grau, cuja sede fica nesta cidade, à Av. Turiano Meira, nº 162, já com relevantes serviços prestados a este Município.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 12 de janeiro de de hum mil novecentos e noventa e cinco.

RUY IMBIRIBA CORRÊA
Prefeito Municipal

JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO
Secretário de Governo

Publicado nesta Secretaria ao décimo segundo dia do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e cinco.

MÁRLIO BASTOS DA CUNHA
Secretário de Administração